2/80

Não localizado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

CÂMARA MUNICIPAL • ERECHIM - RS • PG 733/80

=PROJETO DE RESOLUÇÃO DO VEREADOR=
=LUIZ ALDEMAR ONHATTE,CONCEDENDO=
=AUMENTO AOS SERVIDORES DO LEGISLA-
=TIVO=

+++
+++
+++

=Á COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES=
=12.11.80=
PRESIDENTE=

CÂMARA MUNICIPAL • ERECHIM - RS

=DESIGNO RELATOR O VEREADOR=
.....
=14.11.80=
PRESIDENTE CUP

CÂMARA MUNICIPAL • ERECHIM - RS

MOD. DG. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

a - Concede Aumento aos Funcionários da Câmara

b - Concede Aumento ao Assessor de Imprensa.

AUTOR:

Vereador LUIZ ALDEMAR ONHATTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este encaminha a consideração de Vossa Excelência e ao Plenário da Casa, solicita que seja apreciado, regimentalmente, dois Projetos de Resolução que dizem respeito ao aumento de vencimentos aos funcionários da Câmara Municipal e a remuneração do Assessor de Imprensa, todos em 40%, conforme também estipulou o Senhor Prefeito Municipal aos funcionários, professores, inativos, pensionistas e servidores do Município.

Procuramos encaminhar os inclusos projetos de resolução, após o Senhor Prefeito Municipal ter estipulado o percentual de aumento dos funcionários.

Os dois projetos dependem da aprovação do Plenário, pois com referência a nossa Zeladora, sendo a mesma regida pela CLT, seu aumento é atribuição exclusiva da Mesa Diretora dos Trabalhos, independendo de aprovação do Plenário e tal ato já foi tomado pela Mesa Diretora dos Trabalhos, através da Resolução nº 19 de 12 de novembro de 1980

Os projetos são justos pois está dentro das previsões, e o índice de aumento é identico ao estipulado pelo Executivo, não havendo nenhuma disparidade.

A vigência é a partir de 1º de novembro do corrente ano.

Estas são nossas justificativas no encaminhamento do presente.

Sala das sessões, 12 de novembro de 1980.

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE RESOLUÇÃO

CONCEDE AUMENTO DE 40% AOS FUNCIONA'RIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Aryigo 1º - São elevados em 40% os vencimentos e vantagens do Diretor e do Sub Diretor da Câmara Municipal de Vereadores.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, serão atendidas pelas correspondentes dotações orçamentárias consignadas na Lei de Meios

Artigo 3º - O aumento ora concedido tem vigência a partir de 1º de novembro do corrente ano.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 1980.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1980

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE RESOLUÇÃO

CONCEDE AUMENTO DE 40% AO ASSESSOR DE IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Artigo 1º - E' elevado em 40% a remuneração mensal do Assessor de Im - prensa da Câmara Municipal de Vereadores, Cargo em Comissão criado pela Lei nº 93 de 10 de julho de 1979.

Artigo 2º - A despesa decorrente desta Resolução, será atendida pela correspondente dotação orçamentária consignada na Lei de Meios.

Artigo 3º - O aumento ora concedido tem vigência a partir de 1º de no - vembro do corrente ano.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 1980.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1980.

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
Vereador